

Brasília-DF, 13 de abril de 2026.

C.E. UFG 002-2026

AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS
JATAÍ-GO

At.: **Leruama Pena Leal**
Diretor(a)

Ref.: **Contrato SEI nº 77/2025-UFG**

Assunto: Resposta ofício Nº 60/2026/DAC/UFJ- Processo Nº 23854.009411/2024-09

Prezado Senhor,

A **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.899.223/0001-32**, por intermédio do seu representante legal Sr. **MARTINELLI BORGES**, vem por meio desta, informar que está de acordo em prorrogar o contrato por mais 12 meses, no período de 06/09/2026 à 05/09/2027, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais aplicáveis.

Por oportuno, solicitamos que seja incluída cláusula no Termo Aditivo a ser emitido que resguarde o direito da empresa, quanto ao pedido de repactuação de preços contratuais.

Sem mais para o momento, aguarda-se retorno e renovam-se as estimas.



MARTINELLI BORGES
DIRETOR

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES

A **ELETRONCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.899.223/0001-32, sediada à Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, conjunto 06, Lote 03 - Águas Claras, Brasília-DF, por intermédio do seu representante legal Sr. **MARTINELLI BORGES**, portador da carteira de Identidade nº. 11.259/D, expedida pelo CREA-DF, nº CPF: 820.555.306-82, declara, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Brasília-DF, 13 de abril de 2026.



MARTINELLI BORGES
DIRETOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

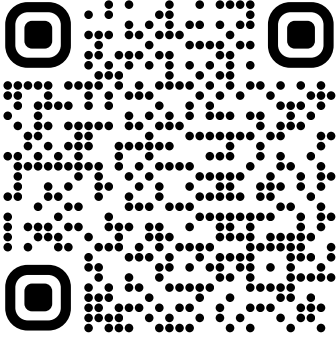
A **ELETRONCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.899.223/0001-32, sediada à Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, conjunto 06, Lote 03 - Águas Claras, Brasília-DF, por intermédio do seu representante legal Sr. **MARTINELLI BORGES**, portador da carteira de Identidade nº. 11.259/D, expedida pelo CREA-DF, nº CPF: 820.555.306-82, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília-DF, 13 de abril de 2026.



MARTINELLI BORGES
DIRETOR

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/20227e1e22ec75518b98fde2b4e0e111369d83677a2972e83>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

6b5e9bcd88abc4270d152f8a9c0
 caf8a46d8ab1f93eecb787f4161
 32307a2948 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Martinelli Borges
 820.555.306-82
 Signatário

Trilha de auditoria

- 13/04/2026 13:56 **Renato Pires de Araujo** (renatoaraujo.p@gmail.com, CPF 015.783.611-84) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 6b5e9bcd88abc4270d152f8a9c0caf8a46d8ab1f93eecb787f416132307a2948
- 13/04/2026 14:03 **Martinelli Borges** (telefone +5561981593029, CPF 820.555.306-82) visualizou o documento

Endereço de IP: 138.0.246.109 Porta: 5598
- 13/04/2026 14:03 **Martinelli Borges** (telefone +5561981593029, CPF 820.555.306-82) assinou o documento

Endereço de IP: 138.0.246.109 Porta: 5598 SO: iOS 26_3_1 Navegador: Safari/26.3.1 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -15.7783, -47.9319